



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 008/2025

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de **3 de janeiro de 2025**, o(a) servidor(a) **JOSELIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo/função de **SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO(A)**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025